



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Iranduba



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Iranduba

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA SOBRE A APRESENTAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE 2021 REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois dias, às dez horas e trinta e cinco minutos, foi realizada uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Iranduba, no Plenário Francisco Maquiné de Souza, situado na Praça dos Três Poderes, Centro, neste município, Presidida pelo Vereador **LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA - REPUBLICANOS**, membro da Comissão de Finanças e Orçamento, convida para compor a mesa o **Sr. MATEO BALLESTER** – Secretário de Finanças; **Sr. ALMIR PRESTES** – Procurador do município de Iranduba. O **Presidente** cumprimenta a todos e fala da extrema importância desta audiência pública que consiste em avaliar os números e as aplicações dos Recursos que a prefeitura fez no Exercício de 2021 no que tange a Lei Complementar 101/2000, que em seu art. 9º e parágrafo 4, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o poder executivo demonstrará e avaliará os cumprimentos das metas fiscais de cada quadrimestre. O **Presidente** passa a Palavra ao Procurador **Almir Prestes** que no ensejo representa o prefeito nesta audiência, para as considerações iniciais. O **Presidente** torna palavra e registra que o prefeito municipal de Iranduba determinou, convocou todos os secretários municipais para estarem presentes para fazerem de uma maneira simplificada a apresentação dos investimentos feitos pelo dinheiro público do município de Iranduba, trás a luz que o município possui 15 secretários, e que nesta audiência estão presentes apenas 3, lamenta a ausência dos demais, mas espera fazerem um bom debate acerca dos números que serão apresentados para que se aja o bom entendimento da população. O **Presidente** passa a abertura dos trabalhos ao Secretário de Finanças do Município o **Sr. MATEO BALLESTER** que cumprimentou os presentes, externa agradecimentos a equipe de trabalho contábil, setor financeiro, da assessoria em nome do Sr. André, Marivaldo e Ana Paula, que também estarão explanando através da apresentação dos slides toda aplicação orçamentaria e financeira do **Exercício 2021** finalizando através do 3º quadrimestre que será apresentado logo mais. Pede autorização do Presidente para passar a palavra a equipe contábil, no que antes de permitir, o Presidente esclarece que todas as perguntas que venham a ser apresentadas nesta audiência, serão direcionadas na apresentação dos números. Após exposto, o Secretário passa a palavra a sua equipe: **Sr. José André** cumprimentou a todos, e diz está para esclarecer de acordo com a legislação os números do 3º Quadrimestre de 2021, externa concordar com o Presidente no que se diz respeito a participação do público nesta, vejam os trabalhos para que possam tomar suas devidas decisões. Passa a palavra ao: O **Sr. Marivaldo** apresenta suas explicações com relações observando a Lei da Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), procurou ser objetivo e discorre que realizam esta audiência para atender a legislação, disposto no parágrafo 4º do Art. 9º, assim como os objetivos previstos no paragrafo 1º do Art. 1º ambos da LC 101/2000 que menciona a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Iranduba



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Iranduba

públicas. Então como mencionado a legislação prevê que todo o orçamento público deve ser planejado na PPA, LDO e na LOA, para que se confira se tudo ocorreu conforme o planejado e previsto, enfatizou o objetivo dessa audiência pública, e se caso por ventura esteja fora limites prudentes da responsabilidade, venhamos a corrigir, fazer novos planos, rever o que foi planejado para que se enquadre dentro da legislação. Conceituou: **Receita Pública** é a entrada de dinheiro nos cofres públicos de forma definitiva, incondicional e que acresça um elemento positivo no patrimônio, definição esta global e resumida. Apresenta os números correspondentes a **RECEITAS**: Previsão Inicial **R\$ 115.617.848,95**; entretanto a **Receita Realizada R\$ 176.939.290,68** (bem superior em 53,04% do previsto); Destacou como maior acréscimo de arrecadação do município os **Impostos Taxas e Contribuições** que tinham como previsão **R\$ 4.270.756,76** no que foi arrecado (realizado) **R\$ 14.363.580,53** (236,32% a +); destaca também **Receitas de Transferências Correntes** que tinha como Previsão **R\$ 102.706.691,35** no que foi Realizado **R\$ 155.210.759,21** (51,12% a +); **Transferência da União Prevista R\$ 54.934.312,80** tendo como realizado **R\$ 92.134.832,29** (67,72% a +). No geral a receita prevista inicialmente pelo município era no montante de **R\$ 137.022.367,19** e foi arrecado **R\$ 192.890.813,14** (40,77% a +), ou seja, **R\$ 55.868.445,95** maior. Explana ainda comparativos dos números de 2020 **R\$ 154.210.696,53** e 2021 **R\$ 192.890.813,14** (25,08 +). **DESPESAS**: Conceitua **Despesas Públicas** como um conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos, e que as despesas públicas devem ser autorizadas pelo **Poder Legislativo**, por meio do ato administrativo chamado **Orçamento Público**. Entra nos destaques dos números com a Despesa Orçada em 2021 no valor de **R\$ 137.022.367,19**; **Despesa Empenhada deste Montante R\$ 159.832.899,13**; **Despesas Liquidadas R\$ 149.394.548,93**; **Despesas Efetivamente Pagas R\$ 143.438.009,67**, sabendo-se através deste, que temos um saldo a pagar nos anos de 2022. Detalha que a maior Despesa, é com **Despesa de Pessoal e Encargos Sociais** (Inicial **R\$ 59.502.374,14** **Empenhadas R\$ 99.543.413,74**, **Liquidadas R\$ 99.080.908,04** e **Pagas R\$ 95.031.245,84**. Indaga-se, ficou pessoal sem receber? **Não**, pois a folha de dezembro se paga no mês subsequente, ou seja, em janeiro de 2022! Discorreu que o maior percentual de despesas está com a **Folha de Pagamentos e Encargos** (66%) **Outras Despesas** 28%; **Investimentos e Dívida Públicas** 3% cada. Continua a explanação com as **Despesas com por Órgãos**: **Câmara dos Vereadores – R\$ 3.197.205,36**; **Gabinete do Prefeito – R\$ 4.299.264,02**; **Secretaria Administração Finanças e Planejamento – R\$ 10.601.836,72**; **Secretaria de Educação Cultura Desporto e Turismo – R\$ 4.296.584,42**; **Secretaria de Infraestrutura e Obras – R\$ 19.612.799,53**; **Secretaria Municipal de Ação Social – R\$ 1.901.822,38**; **Secretaria de Produção Rural – R\$ 1.090.185,78**; **Secretaria Municipal de Saúde – R\$ 13.260.360,75**; **Secretaria do Meio Ambiente – R\$ 404.211,57**; **Secretaria de Indústria e Comércio/Turismo – R\$ 228.485,84**. Enfatizou que as maiores secretarias (Saúde e Educação), são onde afere as maiores despesas, destaca ainda que os detalhamentos destas despesas estão nos relatórios apresentados aos vereadores como também a disposição do público em geral no Portal da Transparência do Município, nesta ocasião só apresentamos os números de forma consolidada. Continuou as Despesas com Órgãos relatando: **Controladoria –**



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Iranduba



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Iranduba

R\$ 162.037,50; Procuradoria – R\$ 351.000,00; Secretaria Municipal de Finanças – R\$ 1.320.195,45; Secretaria Municipal de Cultura – R\$ 256.608,33; Fundo Municipal de Educação – R\$ 61.819.626,33; Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 1.752.969,34; Fundo Municipal de Saúde – R\$ 24.707.283,81; Serviço Autônomo de Água SAAE – R\$ 1.131.671,11; Instituto Municipal de Previdência – R\$ 5.660.798,77; Instituto Municipal de Transito IMTTI – R\$ 777.952,12. Enfatizou novamente, que só com esses dois fundos (Saúde e Educação) consomem mais de 70% da Receita de todo o município, totalizando as **Despesas em R\$ 159.832.899,13.** Discorre sobre os Limites de Gastos Constitucionais, apresentando os 4 pilares que a lei determina que sejam cumpridos, onde o Poder executivo gaste com despesa de pessoal 54% e o Poder Legislativo 6% da Receita Líquida; Com Educação consta no Art. 212 da Constituição Federal estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem no mínimo 25% da Receita resultante dos impostos e das Transferências Constitucionais na Educação; FUNDEB é estabelecido no Art. 26 da Lei 14.113/2020, 70% dos recursos ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Na Saúde, conforme a Lei Complementar 141 de 2012, no seu Art. 7, os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que se tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o parágrafo do art. 159, todos da Constituição Federal (Transparências Constitucionais). A parte o **Vereador Luiz Carlos**, convida a Presidente da Câmara de **Vereadores Larissa Gomes** a se fazer presente a mesa, registra a presença do **Vereador Luiz Felix** que está em cumprimento das reuniões da **Comissão de Orçamento e Finanças** e registra que o **Vereador Ney Furtado** encontrava-se de Atestado Médico no dia. Após explicação sobre os limites previstos, expôs que o limite com Gasto de Pessoal no ano 2021, calculado com base na Receita Líquida (**R\$ 167.840.233,94**), foi de **R\$ 99.990.904,21** mais as Despesas não Computadas (**R\$ 63.276,63**) totalizando **R\$ 100.453.409,91** levando-nos a conclusão numérica que neste setor foi de 59,85% ou seja, dentro do limite de Gastos com Pessoal porém muito próximo do limite de responsabilidade, aconselhando que o executivo deva trabalhar para que em 2022 fiquem no limite prudente que seria de 57%. Ressalta ainda que no ano de 2020 o percentual de gastos com pessoal ultrapassou o limite de responsabilidade atingindo **70,73%** e que no ano de 2021 tivemos uma redução de **10,85%** no que ficamos abaixo do percentual limite de 60%. **GASTO COM EDUCAÇÃO:** Discorre sobre os gastos com educação, que foi no montante de **R\$ 61.937.150,58 (A); Receita Líquida do FUNDEB R\$ 35.584.156,43 (B); Valor para a apuração do Limite (A - B), Valor Para Apuração do Limite R\$ 26.352.994,15** continua expondo com os Rec. Imp e Trans (C) **R\$ 58.218.183,05** finalizando com o cálculo **(A-B) / C** chegamos no resultado 45,27% observando assim através do limite mínimo estabelecido por lei de 25% foi atendido. Dentro ainda dos Gastos com Educação, discorre sobre a Aplicação dos Recursos do FUNDEB onde a Legislação estabelece que 70% dos repasses deste Fundo devem ser utilizados para o pagamento de Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica conforme conceituado anteriormente e analisando os numerários consta que o total da **Receita do FUNDEB é de R\$ 65.256.711,99** (Somatória das **Recitas de Transferências – R\$ 45.036.544,36** mais as **Receitas de Transferências de**



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Iranduba



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Iranduba

Complementação – R\$ 20.220.167,63 mais Receitas de Rendimentos de Aplicação Financeira – R\$ 353.359,80; Total de Despesas do FUNDEB R\$ 61.819.626,33 destes, R\$ 45.726.296,32 foram para a Folha de Pagamento do Magistério conforme estabelece em lei, fazendo a relação, temos R\$ 45.726.296,32 (70,07%) do total de Recursos do FUNDEB, ou seja, cumprimos a legislação; Outras Despesas FUNDEB que estabelece 30% que seriam o restante do total dos recursos, sendo utilizados 24,26% R\$ 16.093.330,01, concluindo que as RECEITAS (-) as DESPESAS teve um **Saldo Positivo de FUNDEB no valor de R\$ 3.437.085,66** (5,27%) que veio para o Exercício seguinte. Com isso, os limites constitucionais (Gasto com Pessoal, Educação, FUNDEB e Saúde), ficaram dentro do estabelecidos em lei conforme os índices apresentados. No Gasto com Saúde – traz à tona novamente, o que conceituou sobre limites, que é de 15% da arrecadação que se refere ao art. 156 e 158, no exercício **R\$ 54.782.582,24** deste (RECEITA DE TRANS. DOS PROGR. FNS E SUS - R\$ 22.966.942,24; RECEITA TRANS. DOS RECURSOS DO ESTADO FTI – R\$ 3.417.474,93, Total de Recurso Aplicados na Saúde **R\$ 40.240.094,98**, tendo como Despesas com Saúde Não Computados para fins de apuração mínima o montante de **R\$ 27.149.336,78** e total de Despesas com Saúde para fins de apuração dos limites **R\$ 13.090.758,20** o que tange na Saúde o índice de 23,90%. Discorreu o comparativo de **Despesas e Receitas** com limites de 15% onde nas Despesas Realizadas foi de **R\$ 13.090.758,20** no limite de lei em 15% (**R\$ 8.217.387,38**), sendo que o município utilizou **R\$ 4.873.370,82** superior ao limite Mínimo, ressaltando que se trata do limite mínimo. Continua apresentando os números agora com as **RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO – FMS**, no qual o Fundo Municipal da Saúde recebeu **R\$ 20.101.450,08** tendo como Despesa **R\$ 23.615.346,91**, onde ressaltou que o valor de **R\$ 20.101.450,08** foi efetivamente o que foi passado ao município pela União no ano de 2021. Esclareceu que não foi gasto mais do que se tinha, é que possuía Saldo de Exercícios Anteriores; Do Estado o Município de Iranduba recebeu de Repasses **R\$ 3.417.474,93** e investiu **R\$ 1.815.526**, COVID a Receita foi de **R\$ 3.464.989,16** e Despesas **R\$ 1.718.463,65**; Recursos Próprios – A arrecadação própria do município, tendo como Receita **R\$ 8.217.387,38** e Gastou **R\$ 13.090.758,20**. Apresenta ainda os PARCELAMENTOS DE PREVIDENCIA PRÓPRIA que são dívidas contraídas de Exercícios anteriores que o Município arca com os pagamentos mensalmente. Tendo como total de parcelamentos previdenciários **R\$ 36.137.299,62** ressaltando que não são valores atuais, pois os mesmos são corrigidos mensalmente e que no Exercício de 2021 foram amortizados **R\$ 4.639.305,67**. Expos agora, a DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – Restos a Pagar (Saldo do Exercício Anterior **R\$ 1.415.963,47**; Inscrição Reconhecimento **R\$ 16.394.889,46**; Baixas **R\$ 55.247,38**) Saldo Para o Exercício Seguinte: **R\$ 17.755.605,55**. Dívida Pública RPPS (Saldo do Exercício Anterior **R\$ 10.971.443,23**; Inscrição Reconhecimento **R\$ 39.583.363,21**; Baixas **R\$ 8.814.351,75**) Saldo para o Exercício Seguinte: **R\$ 41.740.454,69**. Consignações (Saldo do Exercício Anterior **R\$ 19.855.534,95**; Inscrição Reconhecimento **R\$ 15.347.753,62**; Baixas **R\$ 15.490.806,75**) Saldo para o Exercício Seguinte **R\$ 19.712.481,82**), TOTAIS GERAIS: Exercício Anterior **R\$ 33.421.702,27**; Inscrição Reconhecimento **R\$ 65.972.199,59**; Baixas **R\$ 20.185.359,80** e Saldo Exercício Seguinte **R\$ 79.208.542,06**.



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Iranduba



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Iranduba

SALDOS BANCÁRIOS – Contas Correntes no Saldo Anterior **R\$ 1.715.600,10** e Saldo Atual **R\$ 2.275.300,85**; Aplicações Bancárias no Saldo Anterior **R\$ 60.185.591,25** e Saldo Atual **R\$ 110.915.224,78**. Vale ressaltar que dos **R\$ 110.915.224,78**, **R\$ 67.000.000,00** são saldo do IMPREV, sendo assim, não são recursos próprios da Prefeitura. Discorre sobre valores de Órgãos do Município ligados a prefeitura: IMTTI – Receitas (Repasse Recebidos **R\$ 718.477,92**; Taxas **R\$ 53.708,88**) totalizando nas Receitas **R\$ 772.186,80**; Despesas (Gasto com Pessoal **R\$ 563.873,08**; Juros e Encargos da Dívida **R\$ 542,66**; Outras Despesas Correntes **R\$ 149.098,93**; Investimentos **R\$ 58.319,01**; Amortização da Dívida **R\$ 6.118,44**) totalizando nas Despesas **R\$ 777.952,12**. Discorre com isso, que as despesas do IMTTI superaram suas Receitas. O **Vereador Luiz Carlos**, toma a palavra indagando e observando a importância da presença do Presidente do IMTTI, pois não se vê neste ato a consolidação das multas que foram aplicadas, pois as mesmas estão sendo acompanhadas e afirma que as multas foram recebidas pelo convenio, mas que neste ato não se encontra nenhuma explicação hora apresentada sobre as multas referentes, caracterizando não haver nenhum repasse no ano 2021 do Instituto, que recebeu as multas do povo de Iranduba. Pergunta então o Vereador: Não está nos relatórios porque esses repasses? Retornou a palavra o **Sr. Marivaldo**, explicando que esse valor está dentro do REPASSE RECEBIDO; onde novamente o **Vereador Luiz Carlos** destaca se tratar de um novo imposto municipal (Convenio 020), concluindo que não se recebeu nada do mesmo. O Procurador do Município **Dr. Almir Prestes**, pede a palavra ressaltando que a questão do convenio foi reparado este ano para que se continue o repasse, aja em vista que no exercício anterior teria sido suspenso as aplicações de Multas pelo IMTTI pelo Decreto Legislativo, voltando a valer este ano as aplicações de multas. Continua discorrendo que esse valor (**R\$ 718.477,92**) se refere aos primeiros meses, posteriormente são os repasses que a prefeitura fez ao IMTTI e também engloba as questões de Taxas de Mudança de Endereço, Emplacamento sendo essas taxas efetivamente cobrados e arrecadados pelo IMTTI. Externa o **Vereador Luiz Carlos**, que de fato tivemos uma fiscalização pelo órgão IMTTI e expõe que o Procurador através de uma Liminar conseguiu suspender o decreto legislativo que suspendia o convenio, no entanto foi informado que houve sim uma arrecadação, pois mesmo com a suspensão algumas pessoas continuaram pagando e na Planilha apresentada não mostra a questão das multas referentes ao Convenio 020. Dando continuidade, o **Presidente** irá encaminhar ofício ao IMTTI para que possa esclarecer se recebeu ou não a cerca desses recursos aqui discutido. Retorna a palavra o **Sr. Marivaldo** e explana através dos números em planilha que os únicos valores recebidos foram **R\$ 53.708,88**. Discorre agora sobre o Órgão SAAE onde os números mostram de RECEITAS TOTAIS **R\$ 1.132.593,27** (Receita de Serviços Comerciais **R\$ 1.132.291,21**; Rendimento de Aplicação **R\$ 302,04**). DESPESAS TOTAIS **R\$ 1.131.671,11** (Gasto com Pessoal **R\$ 783.933,59**; Juros e Encargos da Dívida **R\$ 0,00**; Outras despesas Correntes **R\$ 314.101,52**; Investimentos **R\$ 33.636,00**; Amortização das Dívidas **R\$ 0,00**). O **Presidente** registra que o Diretor do SAAE não se encontra neste ato, para que nos possa esclarecer junto a sociedade os números apresentados e discorre que nessa arrecadação demonstrada fica bem claro que não paga nem as contas de energia dos poços do mês atual, então encaminhara ofício ao responsável para que explique sobre



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Iranduba



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Iranduba

os números, indica ainda que caso o órgão não consiga se manter, que se repasse a pasta para o Estado. Toma a palavra o **Procurador**, ressaltando que o SAAE ate o ano de 2020 arrecadava pouco mais de **R\$ 40.000,00** mês, e passou para **R\$ 120.000,00/R\$ 130.000,00** mês, que somente a conta de Energia Elétrica está ultrapassando mais de **R\$ 140.000,00** concordando com o **Presidente Ver. Luiz Carlos** que a arrecadação não está suprimindo os gastos e despesas. E que inclusive junto com o Diretor do órgão viabilizam um projeto de lei, com o intuito de promover as melhorias necessárias. Retoma a explanação o **Sr. Marivaldo** com os números referente a Câmara de Iranduba, RECEITAS TOTAIS R\$ 3.274.358,52; DESPESAS TOTAIS R\$ 3.197.205,36 (Gastos com Pessoal **R\$ 2.626.247,00**; Juros e Encargos da Dívida **R\$ 0,00**; Outras Despesas Correntes **R\$ 553.368,36**; Investimentos **R\$ 17.590,00**; Amortização da Dívida **R\$ 0,00**).

INPREVI IRANDUBA - RECEITAS R\$ 20.524.07,03 (Rec. Parc. Servidor **R\$ 704.066,12**; Parc. Serv. Multa **R\$ 4.669,81**; Rec. Parc. Patronal **R\$ 3.929.121,11**; Rec. Servidor **R\$ 4.137.729,31**; CPSS Patronal **R\$ 10.546.826,24**; Rendimentos de Aplic. **R\$ 1.200.657,24**). DESPESAS TOTAIS R\$ 5.660.798,77 (Gasto com Pessoal **R\$ 5.435.129,47**; Outras Despesas **R\$ 225.669,30**). Finalizou os números do Exercício 2021, especula que no final de maio apresentaram os números do 1º Quadrimestre do ano de 2022 e já fazer um comparativo com o de 2021 analisando qual foi a evolução, com o intuito de permanecer nos limites estabelecidos por lei. O Presidente registra a presença do Vereador Anderson Belfort e passa a palavra ao plenário a palavra para saber se há alguém que tenha dúvida ou indagação sobre os números apresentados pela equipe Contábil da Secretaria de Finanças do Município de Iranduba, no que ninguém se manifestou, assim como pergunta se nas redes sociais houve indagações, no qual não houve, verbaliza o números de 44 visualizações de pessoas que acompanharam nas redes sociais. O Presidente finalizou externando que gostaria muito que a Secretaria Sra. Lioneide da Silva Lira, estivesse presente neste ato, conforme convocado o Prefeito e a determinação do mesmo aqui nesta audiência assim como de todos os secretários, para que a Sra. Lioneide prestasse esclarecimentos acerca dos R\$ 4.299.264,02 (Aplicado no Gabinete do Prefeito), recurso esse muito maior do que foi aplicado na Assistência Social, destaca que há a necessidade de se cumprir as regras e leis. Discorre sobre esta apresentação mui simplificada das ações de cada secretário. A apresentação da equipe é inquestionável, pois apresentaram os números que lhes foram apurados, parabeniza a Secretaria de Finanças e Orçamentos, que a Secretaria de Saúde estará na quarta-feira apresentando de maneira simplificada todas as ações que a mesma aplicou 27% que não corresponde podendo ter sido um erro de digitação, pois o percentual no registro é de 23% que foram aplicados no dia de hoje, e registra a presença deste secretario para responder qual quer indagação que por ventura viesse a ocorrer. O Secretário de Educação não se faz presente, a Secretaria de Ação Social Sra. Luana dos Santos Medeiros tem muito que apresentar a cerca dos investimentos aplicados em sua secretaria de maneira simplificada (com pessoal quanto foi gasto, que ações foram desenvolvidas, quantas pessoas foram atendidas com cestas básicas?) Ressalta que na próxima, cumprissem a regra de maneira ao menos simplificada e que todos os Secretários se fizessem presentes. Registra ainda a presença do Enfermeiro Ricardo, do Sr. Mateo da Contabilidade e repassa a palavra ao Procurador



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Iranduba



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Iranduba

para as suas considerações finais. O Procurador do Município Almir Prestes, onde cumprimenta o seu colega Advogado o Vereador Anderson Belfort. Enfatiza que de fato poderíamos ter cada um dos secretários do município para falar, explanar. Verbaliza que o Secretário de Educação Altemar Leão esta mais uma vez assinando uma ordem de serviço de uma Escola no Janauari e que a Secretaria Luana está fazendo ações visando melhorias para nossos ribeirinhos, junto com a Defesa Civil com o intuito de minimizar o sofrimento decorrente da enchente dos rios. Ressalta a participação do Contador Marivaldo que nos apresentou de forma sucinta e muito objetiva da parte da contabilidade, onde tivemos pontos positivos dentro de quadrimestre e dentro dos 12 meses que efetivamente estiveram a frente da Prefeitura de Iranduba. Enfatiza que um dos pontos positivos foi a redução do limite prudencial de mais de 70% que pegaram na folha dos servidores e reduziram a menos de 60% cumprindo a meta e a lei de responsabilidade fiscal, pois isso eram um dos nossos objetivos, discorre que é um objetivo coletivo entre o prefeito, o vice, cada secretario, com os membros da prefeitura de Iranduba, com os Órgãos de Controle juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento na pessoa do Secretario Valdir Junior, juntamente com nossa equipe da Controladoria que anteriormente era a Controladora Maiara e hoje é o Dr. Diego Loureiro, com a Chefe da Casa Civil Elioneide, onde temos alinhado com o Secretario Mateo Balestro e toda sua equipe, então é um trabalho de planejamento, de aprimoramento de cada dia da maquina pública, das finanças públicas. Ressaltou ainda os pagamento de todos os encargos, do Patronal, do programas federais onde estão pagando pontualmente, pagando os parcelamentos deixados, e logico ressaltando o trabalho da Procuradoria que conseguiu diminuir esse parcelamento através de uma medida cautelar de mais de R\$ 500.000,00 para menos de R\$ 300.000,00; esse parcelamento a prefeitura não deixará de pagar, pois apenas está suspendo tais pagamentos. Expressa a boa noticia que poderão conversar com a casa pois já foi aprovado o Regime Complementar de Previdência e a Reforma da Previdenciária, onde poderão discutir também esses parcelamentos que foram feitos no passado, rediscutir passando o parcelamento de 60 vezes para 240. Podemos discutir e pagar também da dividida previdenciária com o regime geral, resalta termos uma divida altissima em mais de R\$ 53.000.000,00; revela ser situações que a Prefeitura herdou de outros mandatos, mas que ao longo dessa apresentação podemos dizer que temos um ponto muito positivo, tendo em Caixa + de R\$ 34.000.000,00 (25/04/2022), fora o que se tem na Saúde que será feito a explanação na quarta-feira. Sendo assim a desculpa não é a falta de Receita, e esclarece que estão elaborando projetos, enalteceu que a Secretaria de Infraestrutura já está fazendo um trabalho brilhante no sentido de arrecadar e no sentido de melhorias na infraestrutura, tendo como parâmetro a Comunidade do Ariaú que será a comunidade modelo para reestruturação, deu na ocasião, a notícia do Serra Baixa que já em fase final de conclusão do Projeto e irão enviar para que seja licitado para que até o final do mês de maio já se possa dar a ordem de serviço para iniciar a sua estruturação. Discorre que teremos também requalificação de mais de 8 escolas, fase de conclusão de licitação sobre reformas da maioria das UBS do município, valorização dos profissionais da saúde e educação, afirma que até o final desse ano os Bairros de Morada do Sol, Graças Lopes, Novo Amanhecer, Laranjal, Comunidade do Ariaú, Serra Baixa, Paricatuba com a arrecadação própria serão reestruturadas,



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Iranduba

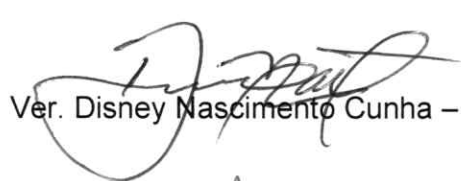


Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Iranduba

assim como o Distrito do Cacau Pirêra, km 06 na Comunidade São Sebastião. Finaliza agradecendo e pedindo a Deus que nos abençoe no decorrer do ano. Volta a palavra o Presidente agradece o Procurador, e externa que não irão perdoar a ausência dos convocados na próxima prestação de contas e acentua a importância de se respeitar as convocações para as prestações de contas do município. Registra em Ata, a ausência da Sra. Eloneide da Silva para prestar esclarecimento simplificado conforme a lei de responsabilidade fiscal, registra também a ausência do Sr. Vanderson da Silva da Defesa Civil, da Sra. Luana dos Santos Medeiros Secretária de Ação Social, Sra. Elizabeth de Souza Secretária de Cultura, Sr. Valdir Junior Carvalho Secretário de Administração e Planejamento onde externa que esta Secretária movimentou R\$ 10.601.834.702,00 e não comparecer para dizer o que fez de maneira simplificada, o Secretário de Meio Ambiente Sr. Gilberto Alves de Deus que movimentou R\$ 404.211,27 a Secretária de Infraestrutura Sra. Valessa de Souza dos Santos sua pasta movimentou R\$ 19.612.794,54, Secretário de Produção Rural Sr. Jose Augusto Silva de Souza que movimentou R\$ 1.090.145,78 Secretário de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico Sr. Moises Lopes que movimentou em sua secretaria R\$ 228.485,84. Solicita novamente que se Registre em Ata a ausência dos secretários citados, e deu por encerrado esta seção de apresentação do 3º Quadrimestre pela Prefeitura Municipal de Iranduba. O **Presidente** registrou a falta de documentação das demais secretarias, com exceção de Saúde e Educação, sendo que as Secretárias deveriam apresentar o Balanço do mês também individualmente, e não apresentaram, como por exemplo a Secretária de Assistência Social que tem Fundo próprio, até então não apresentou o Balanço. O Secretário de Saúde – Luís Carlos, disse que em breve irá apresentar o Balanço da Secretária de Saúde. O Presidente agradeceu ao público presente e encerrou a Audiência Pública com a lavratura da presente Ata que depois de lida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 25 de Abril de 2022.


Luís Carlos Rodrigues de Moura - Republicanos
Presidente/Comissão de Finanças e Orçamento


Ver. Disney Nascimento Cunha – PSC


Ver. Kelison Dieb da Silva


Ver. Leonardo de Medeiros Lopes


Ver. Raimundo Nonato Neto Carneiro



Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Iranduba

Ver. Waldiney Furtado de Oliveira

Cilene André
Setor de Contabilidade

Mateo da Silva Ballester
Secretário Municipal de Finanças

Almir da Silva Prestes
Procurador do Município



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Iranduba

Dario Monteiro da Silva
Diretor de Tributos

Ana Paula dos Santos
Contadora

Eliete F. Leite
Servidora Prefeitura